

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA PUBLICADO EM 06 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho de Administração da *Cooperativa de Crédito Sicoob Credseguro LTDA.*, com o nome fantasia de *Sicoob Credseguro*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o edital publicado nos jornais de circulação regular e geral em Goiânia (GO), no Jornal O Popular, edição de nº 25.099, Ano 84 de 06 de março de 2023, página 25 e em Porto Alegre (RS), na Capa do 2º Caderno do Jornal do Comércio, nº 195, Ano 90, retifica o edital supracitado, para indicar o prazo, local, horário para registro de candidatura ao Conselho Fiscal: São convocados os delegados representando os cooperados na **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA.**, com o nome fantasia de **SICOOB CREDSEGURO**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade semipresencial no dia 05 de abril de 2023, a partir de sua sede situada na Rua C-139, nº 1.087, Jardim América, Cep nº 74275-070, Goiânia (GO), às 16h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. em Assembleia Geral Extraordinária para adequar o estatuto social:
 - a) ao Modelo Sicoob de Estatuto Social para Singulares e às alterações legais inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022 e regulamentadas pela RCMN nº 5.051/2022;
 - b) atos decorrentes, sistematização e consolidação.
- II. em Assembleia Geral Ordinária:
 - a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2022 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
 - b) do resultado financeiro – 2022: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
 - c) diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
 - d) Política de Governança Corporativa, Política Institucional de Controles Internos e Conformidade e Política de Sucessão de Administradores do Sicoob;
 - e) Regulamento do FATES;
 - f) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
 - g) plano de atividades – 2023;
 - h) processo eleitoral - Conselho Fiscal (Lcp nº 130/2009, Art. 6º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 56).

Observações:

- I. O pedido de registro de chapa deverá ser protocolado na sede da cooperativa no horário entre 8h e 16h. O prazo máximo para registro será até às 16h do dia 14/03/2023.
- II. para esta Assembleia, na modalidade semipresencial conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da Lcp nº 130, via do **aplicativo Sicoob Moob**, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, **cada delegado terá pleno acesso** para, durante a assembleia, participar, deliberar e votar as matérias da ordem do dia;
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 10.037 (Dez mil e trinta e sete) cooperados, representados por delegados;
- IV. na forma da legislação vigente, a partir de 24/03/2023, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (www.sicoob.com.br/web/sicoobcredseguro) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 6 de março de 2023